



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 83/2014.

Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.



A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Luiz Carlos Gil, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar os seguintes imóveis:

- a) A área de 3.382,23m² (três mil, trezentos e oitenta e dois metros e vinte e três centímetros quadrados) a ser desmembrado por essa Municipalidade do imóvel denominado como Data de Terras sob nº5-B-REM-6 (cinco-be-remanescente-seis) com área de 24.639,20m² (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove metros e vinte centímetros quadrados, situado na Gleba Pindaúva, Seção "C", 2ª parte, no Município e comarca de Ivaiporã/PR, com os seguintes limites e confrontações: A NORDESTE: Limita-se por uma linha seca de rumo NW 34°00'S E, medindo 140,91 metros, confronta-se com o Prolongamento da Avenida Curitiba; A SUDESTE: Limita-se com o lote nº 5-B-2, medindo 51,08 metros, A NORDESTE: Limita-se com o lote nº 5-B-2, medindo 30,41 metros; A SUDESTE: Limita-se com o lote 5-B-2, medindo 51,08 metros, A NORDESTE: Limita-se por uma linha seca de rumo NW 34°00'SE, medindo 101,11 metros, confronta com o Jardim Ouro Preto; A SUDOESTE: Limita-se por uma linha seca de rumo NW 30°00'SE, medindo 371,85 metros, confronta com o Parque Residencial Belo Horizonte; A SUDESTE: Limita-se com o lote nº 5-D, medindo 48,00 metros; A SUDESTE: Limita-se com o lote nº 5-D, medindo 48,00 metros; A SUDOESTE: Limita-se por uma linha seca, medindo 107,52 metros, confronta com o lote nº 5-D; A SUDESTE: Limita-se com o lote nº 5-B-3, medindo 34,00 metros, pertencente ao Município de Ivaiporã/PR, conforme Matrícula nº 35.465, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR,
- b) O imóvel denominado como Área Institucional 01, com área de 5.189,99m² (cinco mil, cento e nove metros e oitenta e nove centímetros quadrados), situada no Jardim Casagrande II, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Divide com a rua "D", medindo 34,65 metros, e raio de 5,00 metros com desenvolvimento de curva de 7,80 metros; LADO DIREITO: Divide com a rua "B", medindo 106,72 metros, e raio de 5,00 metros com desenvolvimento de curva de 7,90 metros; LADO ESQUERDO: Divide com a rua "C", medindo 106,72 metros, e raio de 5,00 metros com desenvolvimento de curva de 7,90 metros; FUNDOS: Divide com a rua "E", medindo 34,65 metros, e raio de 5,00 metros com desenvolvimento de curva de 7,80 metros, pertencente ao Município de Ivaiporã/PR, conforme Matrícula nº 40.356, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR
- c) Lote 01 da quadra 01, localizado no Jardim São Domingos, com área de 406,25m² (quatrocentos e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com seguintes limites e confrontações: FRENTE: Divide com a Rua Manoel de Nóbrega com 14,00 metros; LADO DIREITO: Divide com a rua Poços de Caldas com 28,97 metros; LADO ESQUERDO: Divide com o lote 02 da quadra 01 com 29,06 metros; FUNDOS: Divide com o Lote (7-C-C2) A com 14,00 metros;
- d) Lote 02 da quadra 01, localizado no Jardim São Domingos, com área de 310,61m² (trezentos e dez metros e sessenta e um centímetros quadrados), com os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

seguintes limites e confrontações: FRENTE: Divide com a Rua Manoel de Nóbrega com 10,67 metros; LADO DIREITO: Divide com o lote 01 da quadra 01 com 29,13 metros; FUNDOS: Divide com o lote (7-C-C2) A com 10,67 metros;

e) Lote 03 da quadra 01, localizado no Jardim São Domingos, com área de 311,36m² (trezentos e onze metros e trinta e seis centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Divide com a Rua Manoel de Nóbrega com 10,67 metros, LADO DIREITO: Divide com o lote 02 da quadra 01 com 29,13 metros, LADO ESQUERDO: Divide com o lote 04 da quadra 01 com 29,21 metros; FUNDOS: Divide com o lote (7-C-C2) A com 10,67 metros.

Paragrafo Único. Fica desafetado do domínio público o(s) imóvel (is) pertencentes ao Município, descrito (s) no caput deste artigo.

Art. 2º Fica o Município de Ivaiporã autorizado a permutar o imóvel descrito no artigo anterior, pelo imóvel inscrito sob a matrícula nº 26.483, folha nº 01, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Ivaiporã, situado na circunscrição desta municipalidade, conforme os limites e confrontações a seguir descritos:

a) Lote de terras sob nº 19 – REM com área de 154.341,66 M2 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um metros e sessenta e seis centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: Pelo Levantamento do Contraforte nº. 02 confrontam com o lote nº. 15-A; A LESTE: Por uma linha seca de rumo NW 14° 00' SE, medindo 407,00 metros, confronta com o lote nº. 17-A; AO SUL: Pelo Córrego Primor, confronta com os lotes nº. 18 e 20 seguem por uma linha seca de rumo SW 83° 35' NE, medindo 153,17 metros, confronta com o lote nº. 20; A OESTE: Segue por seis linhas seca a primeira de rumo 18°23'17" SO, medindo 62,65 metros, a segunda de rumo 18°57'39" SO, medindo 56,44 metros, a terceira de rumo 29°23'17"SO, medindo 74,00 metros, a quarta de rumo 36°52'26" SO, medindo 59,83 metros, a quinta de rumo 40°11'41" SO, medindo 85,67 metros, a sexta de rumo 40°17'12" SO, medindo 118,15 metros, confronta com o lote nº. 19-A.

Art. 3º Os imóveis elencados nos incisos **C, D e E**, serão documentados tão logo ocorra a aprovação final do Loteamento Jardim São Domingos.

Art. 4º O imóvel a ser permutado descrito no Artigo 2º, alínea "a", destinar-se-á à construção e funcionamento de Parque Exposições.

Art. 5º As despesas decorrentes do desmembramento ficarão por conta do Município de Ivaiporã/PR.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 2.458, de 6 de maio de 2014.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (24/7/2014).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos, à douta apreciação desse egrégio, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei nº 83/2014, que Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.

Primeiramente esclarecemos que fora aprovada através da Lei Municipal 2458, de 6 de maio de 2014, a permuta de imóveis para a projeção da construção das instalações do Parque Exposições, porém, fora diagnosticado uma diferença de área em medições realizadas previamente, logo, a mesma não altera a área útil vislumbrada, como pode ser constatada em visita *in loco* por representantes da Administração Municipal e da Câmara de Vereadores, o que resultou na necessidade de revogação da Lei Municipal 2458/2014, bem como, enviar para apreciação e aprovação nos Nobres Edis uma nova propositura contendo as informações corretas e necessárias para instalação do Parque Industrial.

Desta feita, julgamos desnecessárias maiores considerações sobre a matéria, vez que os nobres Vereadores são conhecedores da importância do projeto para o Município.

Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



Matrícula

Folha

35.465

1

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de 31/Março de 2013

Oficial, Gisele Alves

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 5-B-REM-6 (cinco-be-remanescentes-seis), com a área de 24.639,20 m² (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove metros e vinte centímetros quadrados), situado na **GLEBA PINDAÚVA**, Seção "C", 2ª parte, no Município e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo NW 34°00'SE, medindo 140,91 metros, confronta-se com o **Prolongamento da Avenida Curitiba**; **A SUDESTE:** Limita-se com o lote nº 5-B-2, medindo 51,08 metros; **A NORDESTE:** Limita-se com o lote nº 5-B-2, medindo 30,41 metros; **A SUDESTE:** Limita-se com o lote nº 5-B-2, medindo 51,08 metros; **A NORDESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo NW 34°00'SE, medindo 101,11 metros, confronta com o **Jardim Ouro Preto**; **A SUDOESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo NW 30°00'SE, medindo 371,85 metros, confronta com o **Parque Residencial Belo Horizonte**; **A SUDESTE:** Limita-se com o lote nº 5-D, medindo 48,00 metros; **A SUDESTE:** Limita-se com o lote nº 5-D, medindo 48,00 metros; **A SUDOESTE:** Limita-se por uma linha seca, medindo 107,52 metros, confronta com o lote nº 5-D; **A SUDESTE:** Limita-se com o lote nº 5-B-3, medindo 34,00 metros.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 75.741.330/0001-37.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 35.458, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 16 de Abril de 2009.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

CERTIFICAÇÃO
CERTIFICADO, nos termos do art. 19 da Lei nº 19.211/2007, alterada pela Lei nº 21.127/3, alterada pela Lei nº 21.127/3, e presente a fotocópia e reprodução fiel da Matrícula nº 35.465, inscrita em sua íntegra, e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

27 NOV. 2013

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

GISELE ALVES
ALCEBIADES ALVES FILHO
MARA REGINA ALVES DA SILVA
NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA

Escreventes
Juramentados



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

CONFERE COM O ORIGINAL

GISELE BARALDI MARTINS
FUNARPEN ADMINISTRATIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

GISELE BARALDI MARTINS
FUNARPEN AUXILIAR

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



LOTE DE TERRAS Nº. 19-REM
ÁREA: 154.341,66 M2(6,38 ALQS.)
GLEBA PINDAUA SECÇÃO "C" 2ª PARTE

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

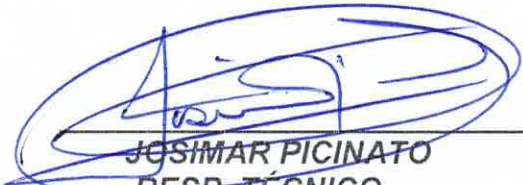
AO NORTE: Pelo Levantamento do Contraforte nº. 02 confrontam com o lote nº. 15-A.

A LESTE: Por uma linha seca de rumo NW 14° 00' SE, medindo 407,00 metros, confronta com o lote nº. 17-A.

AO SUL: Pelo Córrego Primor, confronta com os lotes nº. 18 e 20 seguem por uma linha seca de rumo SW 83° 35' NE, medindo 153,17 metros, confronta com o lote nº. 20.

A OESTE: Segue por seis linhas seca a primeira de rumo 18°23'17" SO, medindo 62,65 metros, a segunda de rumo 18°57'39" SO, medindo 56,44 metros, a terceira de rumo 29°23'17"SO, medindo 74,00 metros, a quarta de rumo 36°52'26" SO, medindo 59,83 metros, a quinta de rumo 40°11'41" SO, medindo 85,67 metros, a sexta de rumo 40°17'12" SO, medindo 118,15 metros, confronta com o lote nº. 19-A.

Ivaiporã, 10 de junho de 2014.


JOSIMAR PICINATO
RESP. TÉCNICO
CREA-PR 98575/TD

CROQUI DO LOTE

LOTE DE TERRA:

19-REM

GLEBA:

PINDAÚVA

CIDADE:

IVAIPORÃ

ÁREA:

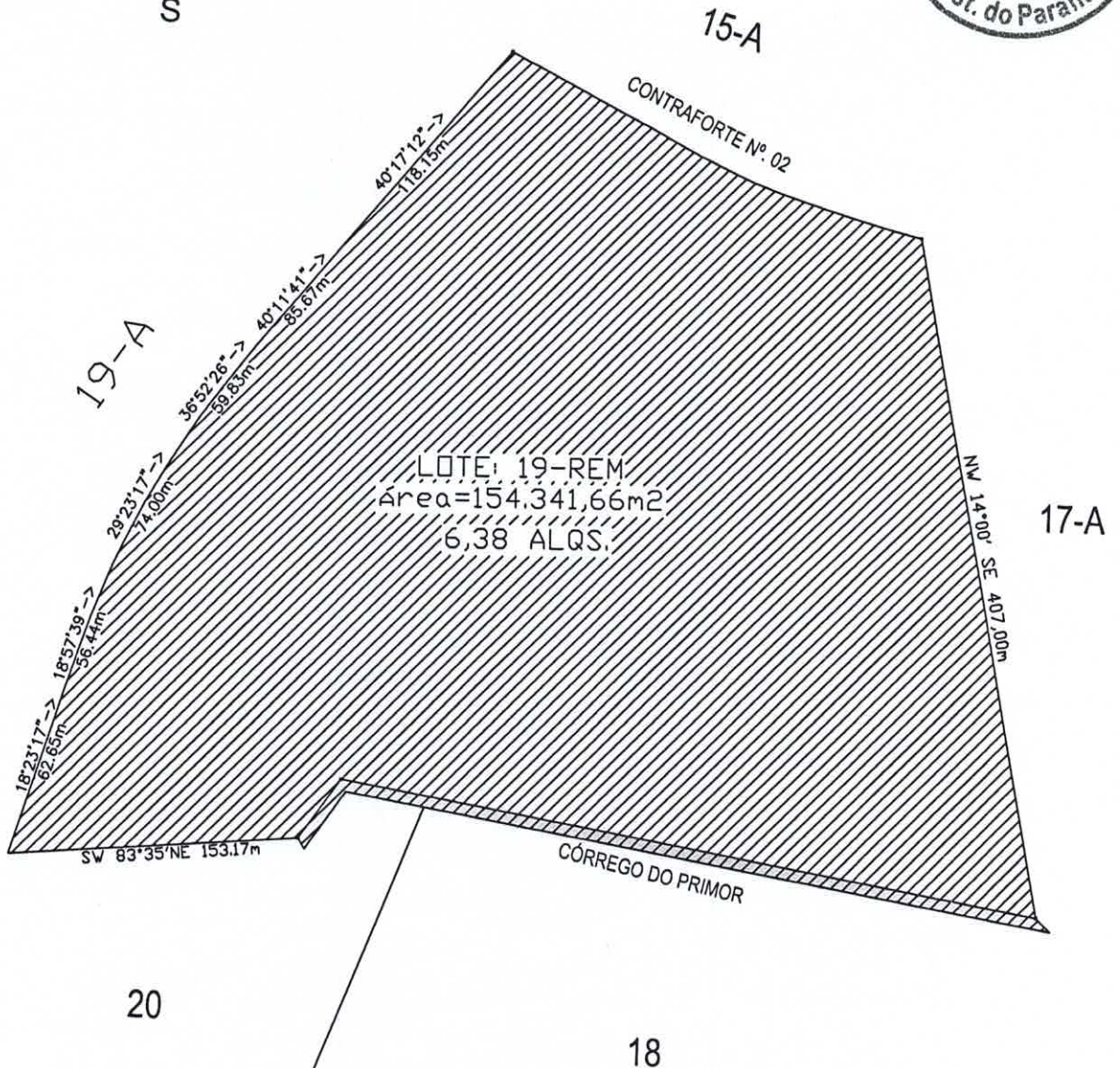
154.341,66 M2

SECÇÃO:

"C" 2ª PARTE

ESTADO:

PARANÁ



JUNHO 2014

JOSIMAR PICINATO
RESP. TÉCNICO
CREA - PR 98575/TD

CROQUI DO LOTE

QUADRA:

15

LOTE:

01

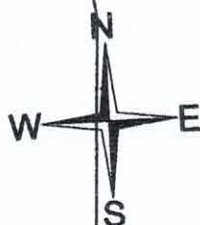
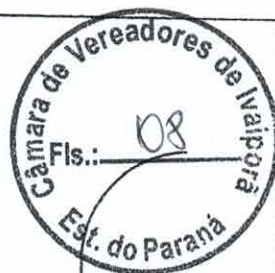
BAIRRO:

JARDIM CASA GRANDE II

ÁREA:

311,93 M2

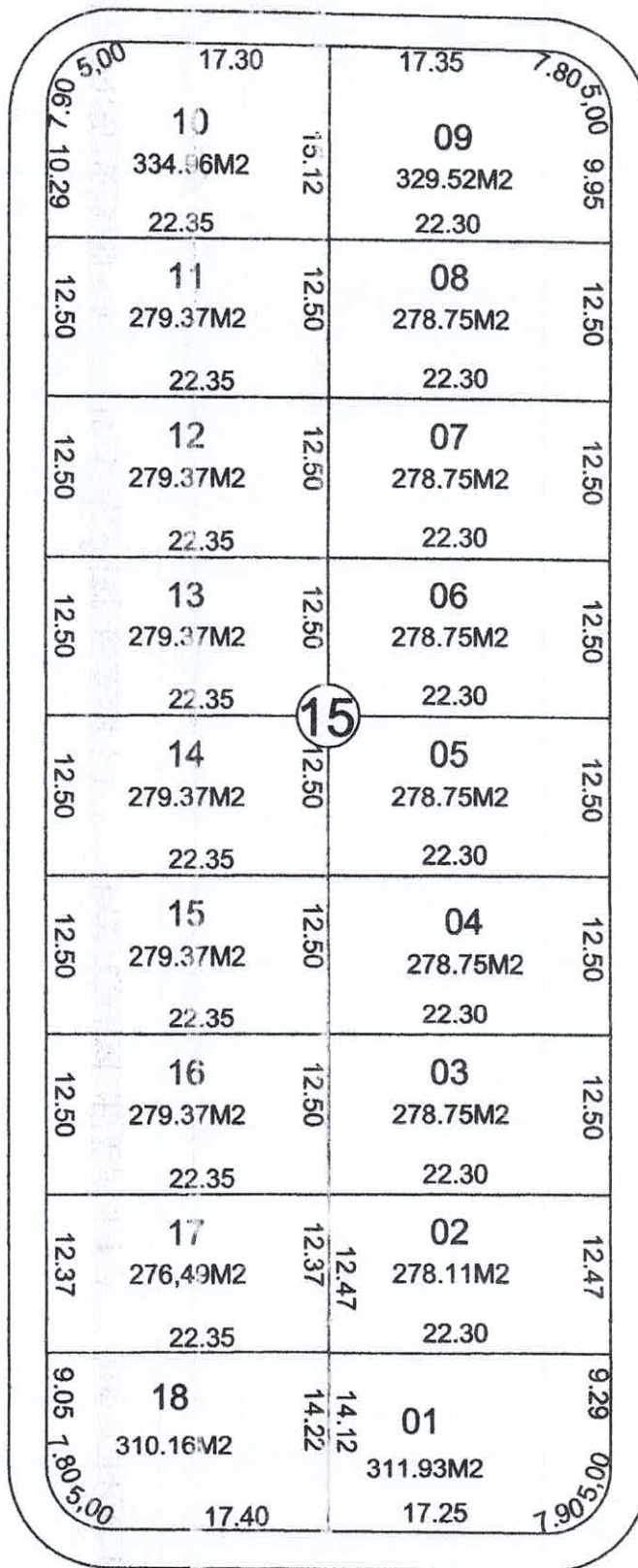
PROL. RUA "E"



RUA "C"

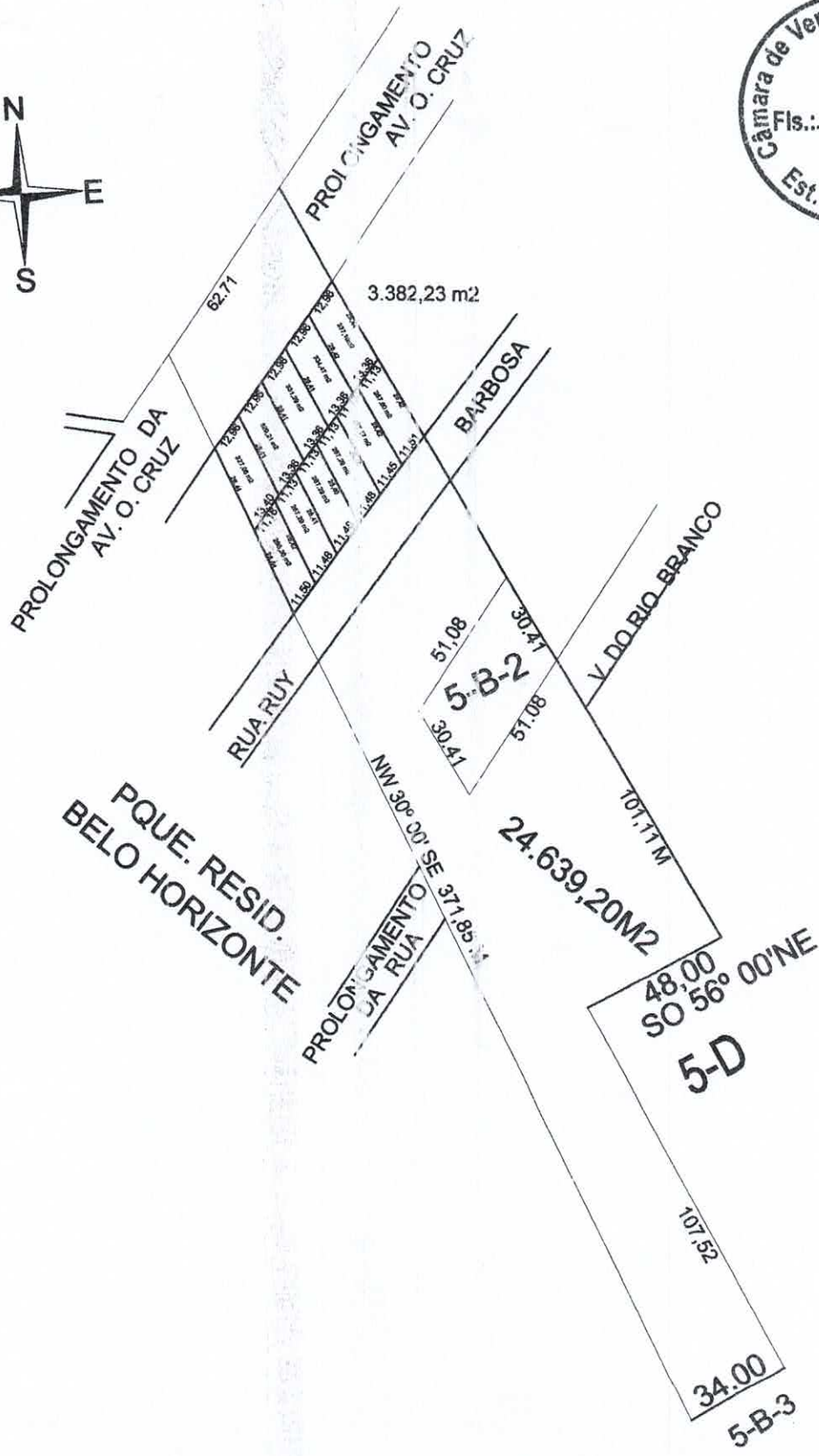
RUA "B"

RUA "D"



JOSIMAR PICINATO
RESP. TÉCNICO
CREA - PR 98575/TD

LOTE: 5-B-REM-6	Bairro: GLEBA PINDAÚVA SECÇÃO "C" - 2º PTE.
ÁREA:	MATRÍCULA: 35.465 ZONAMENTO: ZCS-3



JOSIMAR PICINATO
RESP. TÉCNICO
CREA - PR 98575/TD



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERALCARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

Folha

41.217

1

UNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de 19/Fevereiro/2014

de 20

Oficial: Gisele Alves

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº (7-C-2)-REM (sete-ce dois)-(remanescente), com a área de 27.107,32 m² (vinte e sete mil, cento e sete metros e trinta e dois centímetros quadrados), situado na GLEBA PINDAÚVA, Seção "C", 2ª parte, lote urbano do Município e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: A NORDESTE: Limita-se por uma linha seca de rumo NW 32°10'51" medindo 194,57 metros e confronta com a Rua Poços de Caldas (loteamento Parque Residencial Belo Horizonte); A SUDESTE: Limita-se por uma linha seca de rumo SW 59°42'N.E., medindo 144,00 metros e confronta com o lote nº 7-C-REM; A SUDOESTE: Limita-se por uma linha seca de rumo NW 32°10'51" medindo 194,57 metros e confronta com o Jardim Aeroporto e suas terras; A NOROESTE: Limita-se por uma linha seca de rumo SW 59°42' N.E. medindo 144,00 metros e confronta com o lote nº (7-C-2)-A.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS UJVARI, brasileiro, comerciante, C.I.R.G. nº 6.190.418-2/PR, CPF/MF nº 999.431.158-15, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 7.718, no Livro 03 Auxiliar, do R.I. de Nova Esperança, PR, com MILSE BUFALO UJVARI, ela brasileira, comerciante, C.I.R.G. nº 18.341.788/SP, CPF/MF nº 390.467.459-53, residente e domiciliado à Avenida Maranhão nº 1.708, Ivaiporã, PR.

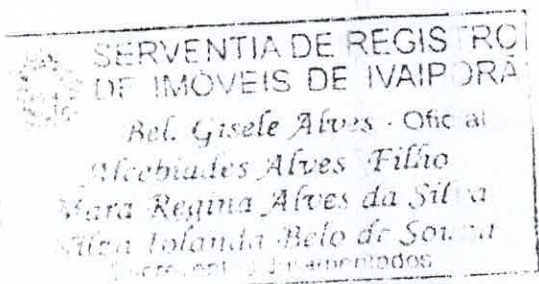
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 40.709, deste Ofício

de 10. Em data de 27 de Fevereiro de 2014

Gisele Alves, Oficial

Fundo Justo

APSC.



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
ijpr0.D4g32.Ckamj
Controle:
ZbxUH.sZ35

consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IVAIPORÃ
CERTIFICADO
CERTIFICADO, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.013 de 21/12/2013, alterada pela Lei nº 12.373 de 20/11/2010, a presente FOTOCOPIA é reprodução fiel da matrícula nº 41.217, inscrita no Livro 02 do Registro de Imóveis de Ivaiporã, PR, e sua respectiva CERTIFICAÇÃO DE INTEIRO TEOR.

7 MAR. 2014



AREA DO LOTE COM 389,88m² QUE
COMPLEMENTA A RUA POÇOS DE CALDAS
PARA FECHAR A LARGURA DA MESMA COM
15,00m (6,00m DOS PASSEIOS + 8,00m DA RUA).
NO MEMORIAL E RESUMO DE ÁREAS ENTROU
COMO RUA POÇOS DE CALDAS

PASSEIO

PASSEIO

PASSEIO

PASSEIO

PASSEIO

PASSEIO

PASSEIO

PASSEIO

PASSEIO

PASSEIO

LOTES 01 a 06: 1.966,83m²
DESTINADO A EQUIPAMENTOS
COMUNITÁRIOS (7,02%)

JARDIM
SÃO DOMINGOS

SW 59° 42' NE 144,00m / DIVIDE COM O LOTE 7-C-2) A

01	406,25m²	10,67	14,00
02	310,61m²	10,67	14,00
03	311,36m²	10,67	14,00
04	312,12m²	10,67	14,00
05	312,87m²	10,67	14,00
06	313,62m²	10,67	14,00
07	314,37m²	10,67	14,00
08	315,13m²	10,67	14,00
09	315,89m²	10,67	14,00
10	316,65m²	10,67	14,00
11	317,36m²	10,67	14,00
12	318,14m²	10,67	14,00
13	319,08m²	10,67	14,00

R. MANOEL DE NOBREGA

R. POÇOS DE CALDAS

01	348,74m²	10,67	14,00
02	265,78m²	10,67	14,00
03	265,78m²	10,67	14,00
04	265,78m²	10,67	14,00
05	265,78m²	10,67	14,00
06	265,78m²	10,67	14,00
07	265,78m²	10,67	14,00
08	265,78m²	10,67	14,00
09	265,78m²	10,67	14,00
10	265,78m²	10,67	14,00
11	265,78m²	10,67	14,00
12	265,78m²	10,67	14,00
13	265,78m²	10,67	14,00
14	348,74m²	10,67	14,00
15	265,78m²	10,67	14,00
16	265,78m²	10,67	14,00
17	265,78m²	10,67	14,00
18	265,78m²	10,67	14,00
19	265,78m²	10,67	14,00
20	265,78m²	10,67	14,00
21	265,78m²	10,67	14,00
22	265,78m²	10,67	14,00
23	265,78m²	10,67	14,00
24	265,78m²	10,67	14,00
25	265,78m²	10,67	14,00
26	265,78m²	10,67	14,00

R. JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA

01	348,74m²	10,67	14,00
02	265,78m²	10,67	14,00
03	265,78m²	10,67	14,00
04	265,78m²	10,67	14,00
05	265,78m²	10,67	14,00
06	265,78m²	10,67	14,00
07	265,78m²	10,67	14,00
08	265,78m²	10,67	14,00
09	265,78m²	10,67	14,00
10	265,78m²	10,67	14,00
11	265,78m²	10,67	14,00
12	265,78m²	10,67	14,00
13	265,78m²	10,67	14,00
14	348,74m²	10,67	14,00
15	265,78m²	10,67	14,00
16	265,78m²	10,67	14,00
17	265,78m²	10,67	14,00
18	265,78m²	10,67	14,00
19	265,78m²	10,67	14,00
20	265,78m²	10,67	14,00
21	265,78m²	10,67	14,00
22	265,78m²	10,67	14,00
23	265,78m²	10,67	14,00
24	265,78m²	10,67	14,00
25	265,78m²	10,67	14,00
26	265,78m²	10,67	14,00

R. MARECHAL FLORIANO

01	293,44m²	14,52	14,00
02	302,40m²	14,52	14,00
03	300,99m²	14,52	14,00
04	299,60m²	14,52	14,00
05	298,19m²	14,52	14,00
06	1.417,75m²	14,52	14,00

SW 59° 42' NE 144,00m / DIVIDE COM O LOTE 7-C-REM



NW 32° 10' SE 194,56m / DIVIDE COM O JARDIM AEROPORTO E CHACARAS

Nº 2 REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã Estado de Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

12 de março de 1993.

Oficial, Alcibiades Alves

matrícula

26.483

folha

01



IMÓVEL: Lote de terras sob nº 19 com a área de 10,00 alqs./ paulistas, ou sejam 242.000m², situado na Gleba Pindaúva, seção C, 2ª parte, deste município e comarca com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: Pelo levantamento do Espigão Mestre Pindaúva Bulha, segue pelo levantamento do contraforte nº 02, confronta com o lote nº 15-A, A LESTE: Por uma linha seca de rumo NW 14º00'SE medindo 407,00 metros, confronta com o lote nº 17-A, AO SUL: Pelo correjo do Primor, confronta com os lotes nºs 18 e 20, segue por uma linha seca de rumo SW 83º35'NE, medindo 340,00 metros, confronta com o lote nº 20. A OESTE: Pelo levantamento do Espigão mestre Pindaúva Bulha. INCRA: 717.088.018.139-2, área total 24,2, módulo 18,0, nº de módulo 1,33 em nome de Luiz Martins Sapio ano 92.

PROPRIETÁRIO: LUIZ MARTINS SAPIO, portador da C.I.Rg. sob nº 2.157.399-PR e sua mulher Dª HELENA REGINALDO SAPIO, nascida aos 31/08/1.935 em Cornélio Procopio-PR, filha de Adão Manoel e Sebastiana de Jesus, portadores da certidão de casamento sob nº 2.151, fls. 137vºs livro B-07 inscritos no CPF sob nº 079.990.039-72, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar residentes nesta cidade.

R.A. transcrição 6.907 deste Ofício.

Dou fé. Em 12/03/93.

Naty S. Oliveira

Func. Jura

R-1-MAT- 26.483 - PROT- 115.490 de 12/03/93.

DATA: 12 de março de 1.993.

TRANSMITENTE: LUIZ MARTINS SAPIO e sua esposa HELENA REGINALDO SAPIO, já acima citados e qualificados.

ADQUIRENTE: PAULO DECIO BASSO, portador da C.I.Rg. sob nº 759.466-Pr e inscrito no CPF sob nº 173.937.529-72, brasileiro do comércio casado com MEIRE ALBERTIN BASSO, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua/ Guarapuava nesta cidade. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública lavrada em data de 01/02/93 nas notas do 2º Ofício desta cidade Osvaldino Chaves da Conceição às fls. 193 do livro 22-E- VALOR: Cr\$ 200.000.000

OO-CONDIÇÕES: As da escritura- Deixou de apresentar o CND do

CONFERE COM O ORIGINAL

GISELE PARALDI MARTINS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

Del. Gisele Alves - Oficial
Alcibiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



LOTE DE TERRAS Nº. 19-REM
ÁREA: 173 710,04 M2(7,18 ALQS.)
GLEBA PINDAUVA SECÇÃO "C" 2ª PARTE

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

AO NORTE: Pelo Levantamento do Contraforte nº. 02 confrontam com o lote nº. 15-A.

A LESTE: Por uma linha seca de rumo NW 14° 00' SE, medindo 407,00 metros, confronta com o lote nº. 17-A.

AO SUL: Pelo Córrego Primor, confronta com os lotes nº. 18 e 20 seguem por uma linha seca de rumo SW 83° 35' NE, medindo 210,00 metros, confronta com o lote nº. 20.

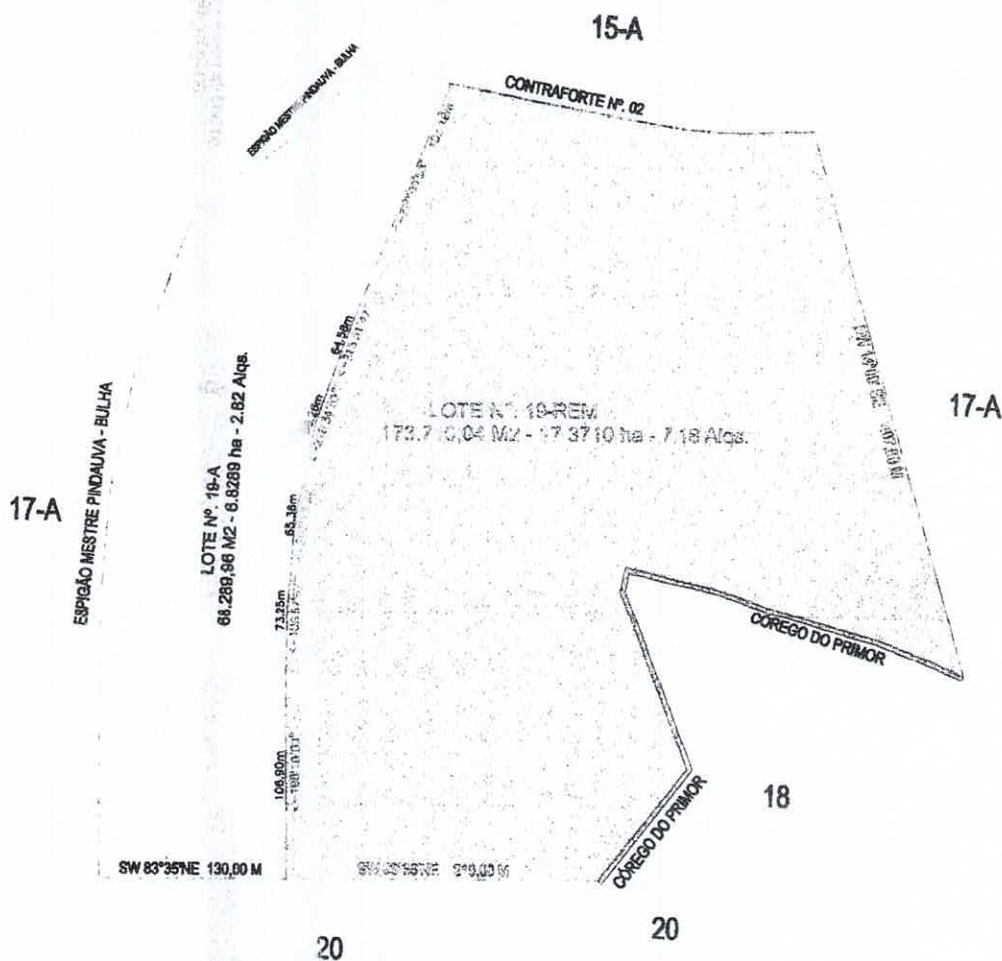
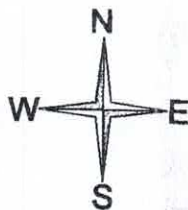
A OESTE: Segue por seis linhas a primeira de azimuth 198°10'00", medindo 106,90 metros, a segunda de azimuth 198°57'57", medindo 73,25 metros, a terceira de azimuth 203°13'22", medindo 65,36 metros, a quarta de azimuth 210°34'55", medindo 66,26 metros, a quinta de azimuth 218°01'47", medindo 64,58 metros, a sexta de azimuth 220°00'53", medindo 183,16 metros, confronta com o lote nº. 19-A.

Ivaiporã, 25 de novembro de 13.


JOSIMAR PICINATO
RESP. TÉCNICO
CREA-PR 98575/TD

CROQUI DO LOTE

LOTE DE TERRA	CLEB	CIDADE
19-REM	PIN. AÚVA	IVAIPORÃ
ÁREA	SEÇÃO	ESTADO
173.710,04 M2 - 7,18 ALQS.	"C" - 1ª PARTE	PARANÁ



[Signature]
JOSIMAR PICINATO
 RESP. TÉCNICO
 CREA - PR 98575/TD

NOVEMBRO 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ENGENHARIA



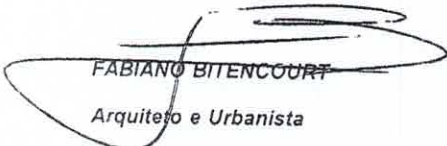
Ivaiporã, 8 de abril de 2014

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA N° 21/2013

Segue para os devidos fins, avaliação do lote n° 19-REM, com área de 173.710,04m² ou 7,17 ALQs, localizado na Gleba Pindaúva, secção "C", 2ª parte, município de Ivaiporã, sendo que:

- Levando-se em consideração a topografia plana do terreno;
- Levando-se em consideração também a localização do terreno junto a Rodovia;
- Levando-se em consideração ainda o valor comercializado dos imóveis no entorno.

Diante dessas considerações, esta comissão avalia que o lote de terras supra citado possui valor de mercado estimado a R\$ 130.000,00 ALQs. Pegando a área total do lote, ou seja, 7,17 ALQs, resulta em um valor de R\$ 933.153,10.


FABIANO BITENCOURT

Arquiteto e Urbanista

Membro da Comissão de Avaliação


LUIS ALBERTO FLORES DE MATOS

Fiscal de Obras

Membro da Comissão de Avaliação


LUÍZ CARLOS DA COSTA

Tributação

Membro da Comissão de Avaliação





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ENGENHARIA



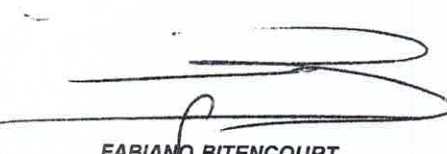
Ivaiporã, 8 de abril de 2014

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA N° 17/2013

Segue para os devidos fins, avaliação do lote Área Institucional n° 1, com área de 5.189,99m², localizado no Jardim Casa Grande II, sendo que:

- Levando-se em consideração a topografia do terreno;
- Levando-se em consideração também a localização do terreno;
- Levando-se em consideração ainda o padrão das edificações do entorno, que influi no valor do terreno.

Diante dessas considerações, esta comissão avalia que o lote de terras supra citado possui valor de mercado estimado a R\$ 132,57/m². Pegando a área total do lote, ou seja, 5.189,99m², resulta em um valor de **R\$ 594.000,00**.


FABIANO BITENCOURT

Arquiteto e Urbanista

Membro da Comissão de Avaliação


LUIS ALBERTO FLORES DE MATOS

Fiscal de Obras

Membro da Comissão de Avaliação


LUÍZ CARLOS DA COSTA

Tributação

Membro da Comissão de Avaliação





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ENGENHARIA



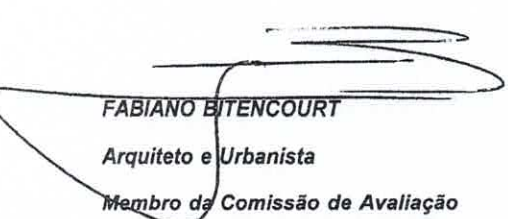
Ivaiporã, 8 de abril de 2014

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA N° 16/2013

Segue para os devidos fins, avaliação do lote n° 5-B-REM-6, com área de 3.382,23m², município e comarca de Ivaiporã, sendo que:

- Levando-se em consideração a topografia do terreno;
- Levando-se em consideração também a localização do terreno;
- Levando-se em consideração ainda o padrão das edificações do entorno, que influi no valor do terreno.

Diante dessas considerações, esta comissão avalia que o lote de terras supra citado possui valor de mercado estimado a R\$ 60,04/m². Pegando a área total do lote, ou seja, 4.080,27m², resulta em um valor de **R\$ 245.000,00**.


FABIANO BITENCOURT

Arquiteto e Urbanista

Membro da Comissão de Avaliação


LUIS ALBERTO FLORES DE MATOS

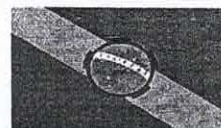
Fiscal de Obras

Membro da Comissão de Avaliação


LUIZ CARLOS DA COSTA

Tributação

Membro da Comissão de Avaliação





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ENGENHARIA



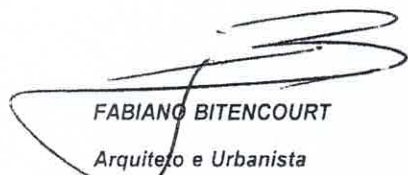
Ivaiporã, 8 de abril de 2014

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA N° 18/2013

Segue para os devidos fins, avaliação do lote n° 1 da quadra 01, com área de 406,25m², localizado no Jardim São Domingos, sendo que:

- Levando-se em consideração a topografia do terreno;
- Levando-se em consideração também a localização do terreno;
- Levando-se em consideração ainda o padrão das edificações do entorno, que influi no valor do terreno.

Diante dessas considerações, esta comissão avalia que o lote de terras supra citado possui valor de mercado estimado a R\$ 73,84/m². Pegando a área total do lote, ou seja, 406,25m², resulta em um valor de **R\$ 30.000,00**.


FABIANO BITENCOURT
Arquiteto e Urbanista

Membro da Comissão de Avaliação


LUIS ALBERTO FLORES DE MATOS
Fiscal de Obras

Membro da Comissão de Avaliação


LUÍZ CARLOS DA COSTA
Tributação

Membro da Comissão de Avaliação





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ENGENHARIA



Ivaiporã, 8 de abril de 2014

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA N° 20/2013

Segue para os devidos fins, avaliação do lote n° 3 da quadra 01, com área de 311,36m², localizado no Jardim São Domingos, sendo que:

- Levando-se em consideração a topografia do terreno;
- Levando-se em consideração também a localização do terreno;
- Levando-se em consideração ainda o padrão das edificações do entorno, que influi no valor do terreno.

Diante dessas considerações, esta comissão avalia que o lote de terras supra citado possui valor de mercado estimado a R\$ 96,35/m². Pegando a área total do lote, ou seja, 311,36m², resulta em um valor de **R\$ 30.000,00**.


FABIANO BITENCOURT

Arquiteto e Urbanista

Membro da Comissão de Avaliação


LUIS ALBERTO FLORES DE MATOS

Fiscal de Obras

Membro da Comissão de Avaliação


LUIZ CARLOS DA COSTA

Tributação

Membro da Comissão de Avaliação





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ENGENHARIA



Ivaiporã, 8 de abril de 2014

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA N° 16/2013

Segue para os devidos fins, avaliação do lote n° 5-B-REM-6, com área de 3.382,23m², município e comarca de Ivaiporã, sendo que:

- Levando-se em consideração a topografia do terreno;
- Levando-se em consideração também a localização do terreno;
- Levando-se em consideração ainda o padrão das edificações do entorno, que influi no valor do terreno.

Diante dessas considerações, esta comissão avalia que o lote de terras supra citado possui valor de mercado estimado a R\$ 62,08/m². Pegando a área total do lote, ou seja, 3.382,23m², resulta em um valor de **R\$ 210.000,00**.


FABIANO BITENCOURT

Arquiteto e Urbanista

Membro da Comissão de Avaliação


LUIS ALBERTO FLORES DE MATOS

Fiscal de Obras

Membro da Comissão de Avaliação


LUIZ CARLOS DA COSTA

Tributação

Membro da Comissão de Avaliação





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ENGENHARIA



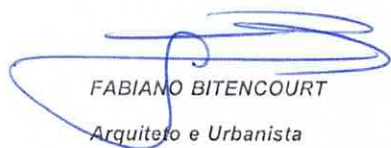
Ivaiporã, 8 de abril de 2014

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA N° 17/2013

Segue para os devidos fins, avaliação do lote Área Institucional n° 1, com área de 5.189,99m², localizado no Jardim Casa Grande II, sendo que:

- Levando-se em consideração a topografia do terreno;
- Levando-se em consideração também a localização do terreno;
- Levando-se em consideração ainda o padrão das edificações do entorno, que influi no valor do terreno.

Diante dessas considerações, esta comissão avalia que o lote de terras supra citado possui valor de mercado estimado a R\$ 100,96/m². Pegando a área total do lote, ou seja, 5.189,99m², resulta em um valor de R\$ 523.981,39.


FABIANO BITENCOURT
Arquiteto e Urbanista

Membro da Comissão de Avaliação


LUIS ALBERTO FLORES DE MATOS
Fiscal de Obras

Membro da Comissão de Avaliação


LUIZ CARLOS DA COSTA
Tributação

Membro da Comissão de Avaliação





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ENGENHARIA



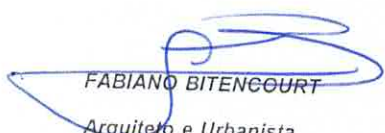
Ivaiporã, 8 de abril

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA N° 18/2013

Segue para os devidos fins, avaliação do lote n° 1 da quadra 01, com área de 406,25m², localizado no Jardim São Domingos, sendo que:

- Levando-se em consideração a topografia do terreno;
- Levando-se em consideração também a localização do terreno;
- Levando-se em consideração ainda o padrão das edificações do entorno, que influi no valor do terreno.

Diante dessas considerações, esta comissão avalia que o lote de terras supra citado possui valor de mercado estimado a R\$ 73,84/m². Pegando a área total do lote, ou seja, 406,25m², resulta em um valor de R\$ 30.000,00.


FABIANO BITENCOURT

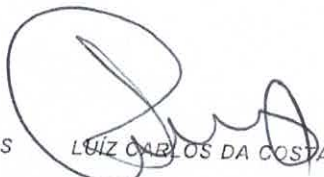
Arquiteto e Urbanista

Membro da Comissão de Avaliação


LUIS ALBERTO FLORES DE MATOS

Fiscal de Obras

Membro da Comissão de Avaliação


LUÍZ CARLOS DA COSTA

Tributação

Membro da Comissão de Avaliação





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ENGENHARIA



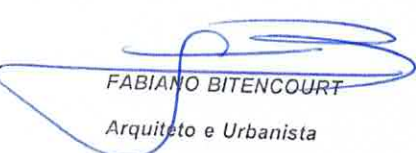
Ivaiporã, 8 de abril de 2014

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA N° 19/2013

Segue para os devidos fins, avaliação do lote n° 2 da quadra 01, com área de 310,61m², localizado no Jardim São Domingos, sendo que:

- Levando-se em consideração a topografia do terreno;
- Levando-se em consideração também a localização do terreno;
- Levando-se em consideração ainda o padrão das edificações do entorno, que influi no valor do terreno.

Diante dessas considerações, esta comissão avalia que o lote de terras supra citado possui valor de mercado estimado a R\$ 96,58/m². Pegando a área total do lote, ou seja, 310,61m², resulta em um valor de R\$ 30.000,00.


FABIANO BITENCOURT

Arquiteto e Urbanista

Membro da Comissão de Avaliação


LUIS ALBERTO FLORES DE MATOS

Fiscal de Obras

Membro da Comissão de Avaliação


LUÍZ CARLOS DA COSTA

Tributação

Membro da Comissão de Avaliação





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ENGENHARIA



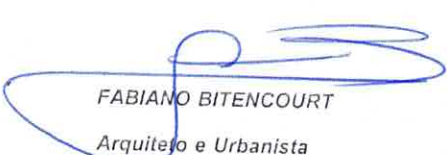
Ivaiporã, 8 de abril de 2014

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA N° 20/2013

Segue para os devidos fins, avaliação do lote n° 3 da quadra 01, com área de 311,36m², localizado no Jardim São Domingos, sendo que:

- Levando-se em consideração a topografia do terreno;
- Levando-se em consideração também a localização do terreno;
- Levando-se em consideração ainda o padrão das edificações do entorno, que influi no valor do terreno.

Diante dessas considerações, esta comissão avalia que o lote de terras supra citado possui valor de mercado estimado a R\$ 96,35/m². Pegando a área total do lote, ou seja, 311,36m², resulta em um valor de R\$ 30.000,00.


FABIANO BITENCOURT

Arquiteto e Urbanista

Membro da Comissão de Avaliação


LUIS ALBERTO FLORES DE MATOS

Fiscal de Obras

Membro da Comissão de Avaliação


LUÍZ CARLOS DA COSTA

Tributação

Membro da Comissão de Avaliação





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,



CONVOCA

Os nobres Edis para três reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 30 de julho do ano de 2014 às 08h, para ser apreciada a seguinte matéria:

- 01 - Projeto de Lei nº 70/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ - APAE.
- 02 - Projeto de Lei nº 71/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ - APAE.
- 03 - Proposta de Emenda Aditiva nº 03/2014 ao Projeto de Lei nº 71/2014 do Executivo Municipal.
- 04 - Projeto de Lei nº 73/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a doação de terreno à Secretaria de Estado de Saúde do Paraná e dá outras providências.
- 05 - Projeto de Lei nº 82/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária na área da Educação, em observância ao Art. 169 § 2º da Lei Municipal 1.268, de 16/5/2005.
- 06 - Projeto de Lei nº 83/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Péres
1º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2014 Pág. 1